



# Prefeitura do Município de Vila Alta

Estado do Paraná

Avenida Pedro Amaro dos Santos  
CEP 87.528-000 - VILA ALTA - PR

## LEI COMPLEMENTAR Nº 010/94

Súmula: Altera o ANEXO III da Lei Complementar nº 007, de 23 de maio de 1994.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O ANEXO III da Lei Complementar nº 007 de 23 de maio de 1994, que trata da Estrutura Orgânica-Administrativa da Prefeitura do Município de Vila Alta, passa a contar com a seguinte redação:

### ANEXO III

#### DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPOS/UNIDADES	CARGO/FUNÇÃO	ACESSO	Nº CARGOS	CLASSE	NÍVEIS
<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>					
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>					
-Divisão de Assistência Técnico- Administrativa e Serviços Gerais:					
	Assist. Admin.		02	I	19 a 24
	Assist. Admin.I	Assist. Admin.	02		13 a 18
	Assist. Admin.II	Assist. Admin.I	02		07 a 12
	Telefonista		10	I	13 a 18
	Telefonista I	Telefonista	10		07 a 12
	Telefonista II	Telefonista.I	10		01 a 06
	Copeira		01	II	13 a 18
	copeira I	Copeira	01		07 a 12
	copeira II	Copeira I	01		01 a 06
	Zeladora		02	III	13 a 18
	Zeladora I	Zeladora	02		07 a 12
	Zeladora II	Zeladora	02		01 a 06
	Vigilante		02	IV	13 a 18
	Vigilante I	Vigilante			07 a 12
	Vigilante II	Vigilante I			01 a 06
-Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade					
	Contador		01	I	33 a 38
	Contador I	Contador	01		27 a 32
	Contador II	Contador I	01		21 a 26
	Técnico em Contab.		01	I	27 a 32
	Técnico em Contab. I	Técnico em Contab.	01		21 a 26
	Técnico em Contab. II	Técnico em Contab. I	01		15 a 20
	Técnico em Computação		01	II	19 a 24

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 30/ Novembro 1994

EDIÇÃO Nº 4.227



# Prefeitura do Município de Vila Alta

Estado do Paraná

Avenida Pedro Amaro dos Santos  
CEP 87.528-000 - VILA ALTA - PR

Técnico em Computação I	Técnico em computação	01		13 a 18
Técnico em Computação II	Técnico em Computação I	01		07 a 12
Assist. Admin.		02	III	19 a 24
Assist. Admin. I	Assist. Admin. I	02		13 a 18
Assist. Admin. II	Assist. Admin. II	02		07 a 12

**-Divisão de Arrecadação e Fiscalização:**

Fiscal Fazendário		10	VIII	24 a 29
Fiscal Fazendário I	Fiscal Fazendário	10		18 a 23
Fiscal Fazendário II	Fiscal Fazendário I	10		12 a 17

**ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA**

**ESPORTE E TURISMO**

**- Divisão de Ensino e Cultura:**

Professor		40	I	13 a 18
Professor I	Professor	40		07 a 12
Professor II	Professor I	40		01 a 06
Prof. Educ. Física		02	II	13 a 18
Prof. Educ. Física I	Prof. Educ. Física	02		07 a 12
Prof. Educ. Física II	Prof. Educ. Física I	02		01 a 06

**ANEXO III (continuação)**

**DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**GRUPOS/UNIDADES**

CARGO/FUNÇÃO	ACESSO	Nº CARGOS	CLASSE	NÍVEIS
Prof. Pedagogo		01	III	13 a 18
Prof. Pedagogo I	Prof. Pedagogo	01		07 a 12
Prof. Pedagogo II	Prof. Pedagogo I	01		01 a 06
Prof. Educ. Especial		01	IV	13 a 18
Prof. Educ. Especial I	Prof. Educ. Especial	01		07 a 12
Prof. Educ. Especial II	Prof. Educ. Especial I	01		01 a 06
Assist. Admin.		02	V	19 a 24
Assist. Admin. I	Assist. Admin.	02		13 a 18
Assist. Admin. II	Assist. Admin. I	02		07 a 12
Cozinheira		08	VI	13 a 18
Cozinheira I	Cozinheira	08		07 a 12
Cozinheira II	Cozinheira I	08		01 a 06
Zeladora		17	VII	13 a 18
Zeladora I	Zeladora	17		07 a 12
Zeladora II	Zeladora I	17		01 a 06

A



# Prefeitura do Município de Vila Alta

Estado do Paraná

Avenida Pedro Amaro dos Santos  
CEP 87.528-000 - VILA ALTA - PR

Vigilante		03	VIII	13 a 18
Vigilante I	Vigilante	03		07 a 12
Vigilante II	Vigilante I	03		01 a 06

-Divisão de Esporte e Turismo:

## SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

- Divisão de Saúde e Saneamento:

Assist. Admin.		01	I	19 a 24
Assist. Admin. I	Assist. Admin.	01		13 a 18
Assist. Admin. II	Assist. Admin. II	01		07 a 12
Fiscal de Saneamento		01	II	19 a 24
Fiscal de Saneamento I	Fiscal de Saneamento	01		13 a 18
Fiscal de Saneamento II	Fiscal de Saneamento I	01		07 a 12
Enfermeira		01	III	24 a 29
Enfermeira I	Enfermeira	01		18 a 23
Enfermeira II	Enfermeira I	01		12 a 17
Aux. de Enfermagem		13	IV	17 a 22
Aux. de Enfermagem I	Aux. de Enfermagem	13		10 a 16
Aux. de Enfermagem II	Aux. de Enfermagem I	13		04 a 09
Cozinheira		02	V	13 a 18
Cozinheira I	Cozinheira	02		07 a 12
Cozinheira II	Cozinheira I	02		01 a 06
Copeira		02	VI	13 a 18
Copeira I	Copeira	02		07 a 12
Copeira II	Copeira I	02		01 a 06
Zeladora		03	VII	13 a 18
Zeladora I	Zeladora	03		07 a 12
Zeladora II	Zeladora I	03		01 a 06

- Divisão de Promoção humana:

### ANEXO III (continuação)

#### DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>GRUPO/UNIDADES</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>ACESSO</u>	<u>Nº CARGOS</u>	<u>CLASSE</u>	<u>NÍVEIS</u>
<u>SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>					
- Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos:					
	Assist. Admin.		01	I	19 a 24
	Assist. Admin. I	Assist. Admin. I	01		13 a 18



# Prefeitura do Município de Vila Alta

Estado do Paraná

Avenida Pedro Amaro dos Santos  
CEP 87.528-000 - VILA ALTA - PR

Assist. Asmin. II	Assist. Admin. II	01		07 a 12
Mestre de Obras		01	II	19 a 24
Mestre de Obras I	Mestre de Obras	01		13 a 18
Mestre de Obras II	Mestre de Obras I	01		07 a 12
Feitor de Turma		02	III	19 a 24
Feitor de Turma I	Feitor de Turma	02		13 a 18
Feitor de Turma II	Feitor de Turma I	02		07 a 12
Pedreiro		02	IV	17 a 22
Pedreiro I	Pedreiro	02		10 a 16
Pedreiro II	Pedreiro I	02		04 a 09
Carpinteiro		02	V	17 a 22
Carpinteiro I	Carpinteiro	02		10 a 16
Carpinteiro II	Carpinteiro I	02		04 a 09
Eletricista		01	VI	17 a 22
Eletricista I	Eletricista	01		10 a 16
Eletricista II	Eletricista I	01		04 a 09
Encanador		01	VII	17 a 22
Encanador I	Encanador	01		10 a 16
Encanador II	Encanador I	01		04 a 09
Gari		04	VIII	13 a 18
Gari I	Gari	04		07 a 12
Gari II	Gari I	04		01 a 06
Coveiro		01	IX	13 a 18
Coveiro I	Coveiro	01		07 a 12
Coveiro II	Coveiro I	01		01 a 06
Vigilante		05	X	13 a 18
Vigilante I	Vigilante	05		07 a 12
Vigilante II	Vigilante I	05		01 a 06
- Divisão de Obras e Urbanismo:	Servente de Obras	06	XI	13 a 18
	Servente de Obras I	06		07 a 12
	Servente de Obras II	06		01 a 06
	Aux. Serv. Gerais	15	XIII	13 a 18
	Aux. Serv. Gerais I	15		07 a 12
	Aux. Serv. Gerais II	15		01 a 06
- Divisão de Serviços rodoviários:	Mecânico	01	XIII	23 a 28
	Mecânico I	01		17 a 22
	Mecânico II	01		10 a 16



# Prefeitura do Município de Vila Alta

Estado do Paraná

Avenida Pedro Amaro dos Santos  
CEP 87.528-000 - VILA ALTA - PR

Assist. Asmín. II	Assist. Admín. II	01		07 a 12
Mestre de Obras		01	II	19 a 24
Mestre de Obras I	Mestre de Obras	01		13 a 18
Mestre de Obras II	Mestre de Obras I	01		07 a 12
Feitor de Turma		02	III	19 a 24
Feitor de Turma I	Feitor de Turma	02		13 a 18
Feitor de Turma II	Feitor de Turma I	02		07 a 12
Pedreiro		02	IV	17 a 22
Pedreiro I	Pedreiro	02		10 a 16
Pedreiro II	Pedreiro I	02		04 a 09
Carpinteiro		02	V	17 a 22
Carpinteiro I	Carpinteiro	02		10 a 16
Carpinteiro II	Carpinteiro I	02		04 a 09
Eletricista		01	VI	17 a 22
Eletricista I	Eletricista	01		10 a 16
Eletricista II	Eletricista I	01		04 a 09
Encanador		01	VII	17 a 22
Encanador I	Encanador	01		10 a 16
Encanador II	Encanador I	01		04 a 09
Gari		04	VIII	13 a 18
Gari I	Gari	04		07 a 12
Gari II	Gari I	04		01 a 06
Coveiro		01	IX	13 a 18
Coveiro I	Coveiro	01		07 a 12
Coveiro II	Coveiro I	01		01 a 06
Vigilante		05	X	13 a 18
Vigilante I	Vigilante	05		07 a 12
Vigilante II	Vigilante I	05		01 a 06
-Divisão de Obras e Urbanismo:	Servente de Obras	06	XI	13 a 18
	Servente de Obras I	06		07 a 12
	Servente de Obras II	06		01 a 06
	Aux. Serv. Gerais	15	XIII	13 a 18
	Aux. Serv. Gerais I	15		07 a 12
	Aux. Serv. Gerais II	15		01 a 06
- Divisão de Serviços rodoviários:	Mecânico	01	XIII	23 a 28
	Mecânico I	01		17 a 22
	Mecânico II	01		10 a 16



# Prefeitura do Município de Vila Alta

Estado do Paraná

Avenida Pedro Amaro dos Santos  
CEP 87.528-000 - VILA ALTA - PR

## ANEXO III (continuação)

### DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>GRUPO/UNIDADES</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>ACESSO</u>	<u>Nº CARGOS</u>	<u>CLASSE</u>	<u>NÍVEIS</u>
	Aux. de Mecânico		01	XIII	13 a 18
	Aux. de Mecânico I	Aux. de Mecânico	01		07 a 12
	Aux. de Mecânico II	Aux. de Mecânico I	01		01 a 06
	Motorista D		05	XIV	19 a 24
	Motorista D I	Motorista D	05		13 a 18
	Motorista D II	Motorista D I	05		07 a 12
	Motorista C		05	XIV	19 a 24
	Motorista C I	Motorista C	05		13 a 18
	Motorista C II	Motorista C I	05		07 a 12
	Motorista B		02	XIV	19 a 24
	Motorista B I	Motorista B	02		13 a 18
	Motorista B II	Motorista B I	02		07 a 12
	Oper. Máq. rodoviária		03	XV	23 a 28
	Oper. Máq. Rodoviária I	Oper. Máq. Rodoviária	03		17 a 22
	Oper. Máq. Rodoviária II	Oper. Máq. Rodoviária I	03		10 a 16
	Oper. máq. Agrícola		03	XVI	19 a 24
	Oper. Máq. Agrícola I	Oper. Máq. Agrícola	03		13 a 18
	Oper. Máq. Agrícola II	Oper. Máq. Agrícola I	03		07 a 12
	Lavador e Lubrif.		01	XVII	13 a 18
	Lavador e Lubrif. I	Lavador e Lubrif.	01		07 a 12
	Lavador e Lubrif. II	Lavador e Lubrif. I	01		01 a 06
	Borracheiro		01	XVIII	13 a 18
	Borracheiro I	Borracheiro	01		07 a 12
	Borracheiro II	Borracheiro I	01		01 a 06
	Almoxarife		01	XIX	13 a 18
	Almoxarife I	Almoxarife	01		07 a 12
	Almoxarife II	Almoxarife I	01		01 a 06
	Vigilante		02	XX	13 a 18
	Vigilante I	Vigilante	02		07 a 12
	Vigilante II	Vigilante I	02		01 a 06

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento



# Prefeitura do Município de Vila Alta

Estado do Paraná

Avenida Pedro Amaro dos Santos  
CEP 87.528-000 - VILA ALTA - PR

- Divisão de Indústria e Comércio:	Assist. admin.		01	XXI	19 a 24
	Assist. Admin. I	Assist. Admin.	01		13 a 18
	Assist. Admin. II	Assist. Admin. I	01		07 a 12

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Vila Alta, aos 28 dias do mês de novembro de 1994.



-DAYZE MEYRE JARDIM-  
-Prefeita Municipal-